

**Solicite os serviços pelo atendimento presencial à Rua Capote Valente, 487 – Jardim América – São Paulo ou em uma das nossas seccionais**

**PROFISSIONAL (Pessoa Física)**

<b>INSCRIÇÃO REMIDA</b>	<b>Documentos Necessários</b>	<b>Quanto custa</b>	<b>Principais etapas</b>	<b>Prazo máximo</b>
<p>Este procedimento se aplica ao farmacêutico ou oficial de farmácia que atenda aos seguintes requisitos:</p> <p>a) idade mínima de 65 (sessenta e cinco) anos;</p> <p>b) contribuição mínima de 30 (trinta) anos no CRF;</p> <p>c) não ter débitos com o CRF;</p> <p>d) não estar suspenso ou respondendo processo ético-disciplinar.</p> <p>O profissional que possuir doenças incapacitantes, mediante comprovação por laudo de uma junta médica oficial atestando o referido diagnóstico, assim como o tratamento e a impossibilidade do exercício laboral, também será considerado remido.</p>	<p><b>Formulário nº 02</b> - 1 via.</p> <p><b>1 Foto 3x4 (Caso solicite nova Cédula):</b> Fotos coloridas com fundo branco, de frente e recentes. Não serão aceitas fotos digitalizadas ou reaproveitadas.</p> <p><b>RG, CPF e Título de Eleitor:</b> Original e cópia simples ou cópia autenticada. Somente apresentar se houve alteração dos dados que constam no cadastro do CRF-SP.</p> <p><b>Comprovante de Tipo Sanguíneo ou de doador de sangue:</b> Original e cópia simples ou cópia autenticada. Somente apresentar se houve alteração dos dados que constam no cadastro do CRF-SP.</p> <p><b>Laudo de junta médica oficial:</b> Em caso de doença incapacitante, apresentar documento atestando o referido diagnóstico, assim como o tratamento e a impossibilidade do exercício laboral.</p> <p><b>Carteira de Identidade Profissional:</b> Original.</p> <p><b>Observações:</b></p> <p>Ao profissional com inscrição remida fica facultada a dispensa do recolhimento das anuidades.</p> <p>A anuidade do ano da solicitação da inscrição remida será cobrada proporcionalmente ao mês do pedido; a finalização da solicitação somente poderá ocorrer após a confirmação do pagamento da anuidade proporcional.</p>	<p><i>Sem solicitação de nova Cédula:</i></p> <p>Sem custo</p> <hr/> <p><i>Com solicitação de nova Cédula:</i></p> <p>Cédula: R\$ 87,12</p>	<p>1) Atendimento                  2) Análise dos documentos                  3) Ofício com exigência, se houver pendência, ou emissão e envio do boleto da anuidade proporcional, com vencimento para 30 dias (caso não tenha pago a anuidade do exercício), ou indeferimento                  4) Anotação na Carteira                  5) Entrega da Carteira                  6) Emissão da Cédula por empresa terceirizada, se solicitada                  7) Entrega da cédula, se solicitada</p>	<p><b>20 dias</b> a partir da data de autenticação do protocolo, ou do cumprimento do item 3 das principais etapas.</p> <p><b>Atenção:</b> O prazo de entrega da Cédula pode ser alterado em razão da sua emissão por empresa terceirizada contratada pelo CFF.</p>

**Canais de comunicação para manifestações acerca do serviço prestado: [Ouvidoria](#)**